



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4100, de 10 de julho de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **16/07/2018** ao servidor **Valdir de Moraes Rodrigues**, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 992, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, serviços Públicos e Trânsito: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de julho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari